



## **PORTARIA**

**Nº 0022/2025**

*“Altera e substitui membros Comissão de Óbito do Hospital de Clínicas da Costa Sul, constituída através da Portaria nº 37/2024, de 02 de dezembro de 2.024.”*

**CARLOS EDUARDO ANTUNES CRAVEIRO**, Interventor do Hospital de Clínicas de São Sebastião, no exercício das atribuições que lhe conferem os arts. 5º, III e IV, e 7º do Decreto 3865/2007 e Decretos 8253/2021, 8404/2021, 8519/2022, 8699/2022, 9072/2023 e 9481/2024.

**CONSIDERANDO** a progressiva complexidade dos serviços e o avanço técnico e científico da medicina, que exigem uma constante avaliação,

### **RESOLVE**

**Art. 1º. SUBSTITUIR** os membros da *Comissão de Óbito do Hospital de Clínicas da Costa Sul*, excluindo os seguintes membros:

- 1 – André Luís da Silva Leandro – gerente de enfermagem;
- 2 – Cintia dos Passos - administrativo

**Art. 2º INCLUIR e ALTERAR** os membros da *Comissão de Óbito do Hospital de Clínicas da Costa Sul*, no qual passará a ser composta por 02 (dois) profissionais da equipe de enfermagem, 03 (três) profissionais da equipe médica e 01 (um) profissional da equipe administrativa, conforme segue:

- a) Enfermagem:
  - I – Marinês Izaías dos Santos
  - II – Elda de Oliveira Freire



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO**  
**SECRETARIA DE SAÚDE**  
**HOSPITAL DE CLÍNICAS DE SÃO SEBASTIÃO**



b) Médicos:

I – Bruna Mancine

II – Luana Rondina

III – Fernando Augusto Borges Martins da Silva

c) Administrativo:

I – Taise da Silva da Silva Santos Aguiar

**Art. 3º.** A presente PORTARIA entra em vigor na data da sua publicação, que ocorrerá no Quadro e Avisos e no site institucional, devendo ainda ser encaminhada à Gerência de Pessoas para providências.

São Sebastião, 03 de fevereiro de 2025.

**CARLOS EDUARDO ANTUNES CRAVEIRO**

**Interventor**